

LEI MUNICIPAL N° 1348 DE 03/06/82
PROJETO DE LEI N° 1363
" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA LUIZ NEVES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Luiz Neves,
uma das vias
públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 03 de Junho de 1982.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE